



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 334/2025

Indica ao Poder Executivo a criação do Banco de Ideias e Boas Práticas da Administração Municipal, com o objetivo de reunir, divulgar e premiar propostas inovadoras apresentadas por servidores públicos para a melhoria dos serviços e processos da Prefeitura.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Banco de Ideias e Boas Práticas da Administração Municipal, com o objetivo de reunir, divulgar e premiar propostas inovadoras apresentadas por servidores públicos para a melhoria dos serviços e processos da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores municipais possuem conhecimento prático valioso sobre o funcionamento da administração.

A criação de um espaço institucional para coletar sugestões e boas práticas incentiva a criatividade, o protagonismo e a valorização do funcionalismo.

Além de reconhecer o mérito das melhores ideias, o banco permitirá replicar experiências bem-sucedidas em diferentes setores da Prefeitura, reduzindo custos e aumentando a eficiência.

Thiago Freitas (PSB)